

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Sático Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DISTRATO CONTRATUAL



AVISO DISTRATO CONTRATUAL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



AVISO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.333.458/00001-89, **TORNA PÚBLICO** que fica rescindida, para fins de atendimento ao interesse público, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a Ata de Registro de Preço nº 005/2021, originada do Pregão Eletrônico nº 003/2021, firmada com a empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45. Objeto: Aquisição de medicamentos de urgência e emergência, farmácia básica, saúde mental como insumos para fins reprodutivos e insulínodpendentes, material penso e EPIs e materiais para esterilização.

Sítiro Dias, 28 de julho de 2021.

Leila Virginia da Silva dos Anjos
Gestora do FMS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sítiro Dias/BA



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº 11.333.458/00001-89, situada à Rua Alto da Saudade, S/N, Centro, Sítiro Dias – BA, neste ato representado pela Senhora Secretária **Lella Virginia da Silva dos Anjos**, brasileira, maior, solteira, portador da cédula de identidade sob nº 07146094 20 – SSP/BA, CPF/MF sob nº 001.355.635-50, residente e domiciliado à Rua Professor Laudelino Mendonça, S/N, Centro, Sítiro Dias -, doravante denominado simplesmente de **"CONTRATANTE"**, e do outro lado, a empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.528.482/0001-45, estabelecida à Rua Gilvan Fernandes, nº 188, Loja 01, Quadra 13, Lote 22, Loteamento Cond., Via Norte I, Galpões, Cají, Lauro de Freitas – BA, nesta oportunidade representada pela Sra. **ANA ANGÉLICA GOLÇALVES GOMES SOARES**, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade sob nº 0667455787 CPF/MF sob nº 581.778.415-72, denominada DISTRATADO, resolvem rescindir o presente contrato com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO DISTRATO

O presente termo tem por objeto a rescisão da Ata de Registro de Preço nº 005/2021, cujo objeto é à Aquisição de medicamentos de urgência e emergência, farmácia básica, saúde mental como insumos para fins reprodutivos e insulínodpendentes, material penso e EPI s e materiais para esterilização, como o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII, c/c artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CONSIDERANDO que o motivo da rescisão contratual deve-se ao fato alegado pela empresa **GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES** alegar **FATO FORTUITO E DE FORÇA MAIOR** em face do momento em que vivemos em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19, especialmente pela anormalidade de inúmeros atividades comerciais, impactando diretamente no ramo desta empresa de medicamentos, causando ONEROSIDADE EXCESSIVA na continuidade deste contrato.

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS
CNPJ: 13.648.480.0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, - Centro,
CEP: 48.485-000, Sátiro Dias/BA



CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinando favorável a presente rescisão e autorização do prefeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro: Todas as Cláusulas e condições contidas no presente se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de direito, **dando total e irrevogável quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato/ata de registro de preço, para fornecimento de materiais hospitalares**, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Parágrafo Segundo: Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e DISTRATADO, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ao presente DISTRATO.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Circunscrição da Comarca de Inhambupe - Bahia para dirimir quaisquer dúvida oriundas da execução deste termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Sátiro Dias, 26 de julho de 2021.

Leila Virginia da Silva dos Anjos
Secretária de Saúde
Decreto nº 009/2021


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

CNPJ: 03.528.482/0001-45
GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALARES LTDA ME
Rua Gilvan Fernandes, nº. 188, Loja 01, Qd. 13
Lote 22, Loteamento Cond. Via Norte II, Galpões
Cajá - CEP: 42.700-000
LAURO DE FREITAS - BA